Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/744C-31BC-28C3-F6A4 e informe o código 744C-31BC-28C3-F6A4

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 114/2024

De 02 de maio de 2024

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e art. 18 – inciso I da LC nº 324/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal e LC nº 640/2014,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, por Concurso Público JANAINA DOS SANTOS LOPES, portadora do CPF: 092.XXX.XXX-22 para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II – LIMPEZA,** Nível I – Classe A-01 -40 horas semanais, nos termos da Lei Complementar 640/2014, com vencimentos e vantagens previstas na referida Lei.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 02 de maio de 2024.

Ademilson Conrado Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 02 de maio de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ADEMILSON CONRADO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/744C-31BC-28C3-F6A4 e informe o código 744C-31BC-28C3-F6A4 Assinado por 1 pessoa: ADEMILSON CONRADO



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Em 02 de maio de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, Estado de SC, **JANAINA DOS SANTOS LOPES**, tomou posse no cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II — LIMPEZA**, 40 horas semanais o qual foi nomeado (a) pela PORTARIA de nomeação arquivada em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Legislação Municipal, pertinente às atribuições do serviço público e do referido cargo; conheceu os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de não acumulação de cargo.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de maio de 2024.

EVERALDO VIEIRA VARELA

Chefe de Setor de RH

JANAINA DOS SANTOS LOPES

Servidor (a) Empossado (a)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 744C-31BC-28C3-F6A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 02/05/2024 11:43:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/744C-31BC-28C3-F6A4